



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

LEI Nº 814/2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n. 789/2007, no valor de até R\$ 169.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício corrente, no valor de até R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), como segue:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

006 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

26.782.00232-001 – MANUT. DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

2010	4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	3.1.749	162.435,00
------	-----------------	------------------------------	---------	------------

2010	4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	0.1.000	6.565,00
------	-----------------	------------------------------	---------	----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	169.000,00
-------------------------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	3.1.749	162.435,00
--	---------	------------

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	162.435,00
--	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados como recurso, na forma do disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, superávit financeiro da fonte de recursos 0.3.000, no valor de até R\$ 6.565,00 (Seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais), destinado a contrapartida.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jataizinho, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

Wilson Fernandes
Prefeito Prefeito

